



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

OFÍCIO 173/2024

Campo Alegre, 12 de setembro de 2024

A Vossa Senhoria, o senhor
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Exmo. Sr. Desembargador –Presidente
Tribunal de justiça do Estado de Alagoas-TJEA
Praça Marechal Deodoro, 319- Jardim saúde
Maceió-AL- 57020-040

Assunto: Protocolo de Declaração de regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo que venho encaminhar a declaração municipal ao tribunal de justiça do Estado de Alagoas, em atendimento ao Art. 22 da Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30/12/2016, publicada no DOU de 02/02/2017.

É importante ressaltar que, os convênios oriundo de transferências voluntárias exige condicionantes a serem cumpridas pelo conveniente conforme previsto na Lei complementar nº 101, na LDO e nas demais normas vigentes aplicáveis no SICONV, assim segue descrito a baixo e em anexo a declaração exigida.

- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Atenciosamente,

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES
Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
TAVARES
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES
PEREIRA:02209646
PEREIRA:02209646456
Dados: 2024.09.12 13:06:54
-03'00
456

Prefeito Municipal